



**PORTARIA N° 680/2016**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribui\u00e7ões que lhe s\u00e3o conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar n\u00b0 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposi\u00e7ões da Lei n\u00b0 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas altera\u00e7ões, que tratam da estrutura organizacional dos \u00d3rgaos e Servi\u00e7os Auxiliares de Apoio Administrativo do M\u00ednisterio P\u00fabblico do Estado do Tocantins; considerando o requerimento formulado pela Promotora de Justi\u00e7a Substituta Luma Gomides de Souza, protocolizado sob o n\u00b0 07010138772201619;

**RESOLVE:**

**Art. 1\u00b0 EXONERAR**, a partir de 5 de setembro de 2016, o servidor GEFERSON NUNES ARA\u00dUJO do cargo em comiss\u00e3o de Auxiliar T\u00e9cnico - DAM 2.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 31 de agosto de 2016.

  
**CLENAV RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justi\u00e7a